

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 21/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 29/04/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 29/04/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

7/2024: COMISSÕES PERMANENTES 2024

COMISSÕES PERMANENTES 2024
CONSTITUIÇÃO PROPORCIONAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EFETIVOS:

Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo-MDB
Relator: Odeemes Braz dos Santos - Agir
Membro: Vilsomar Paixão do A. Villano - PDT

SUPLENTES:

Adeilton José da Silva - MDB
Bruno Silva Campos - Agir
Sinivaldo Ferreira Paiva - Republicanos

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO
EFETIVOS:

Presidente: Renato Silva Moura - PSD
Relator: Fabiana Alcantara Brito - Avante
Membro: Bruno Silva Campos - Agir

SUPLENTES:

Jair Marques de Freitas Filho - PP
Pedro Donizete de O. Junior - Avante
Odeemes Braz dos Santos - Agir

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EFETIVOS:

Presidente: Pedro Donizete de O. Junior - Avante
Relator: Luiz Carlos Mendes - MDB
Membro: Odeemes Braz dos Santos - Agir

SUPLENTES:

Fabiana Alcantara Brito - Avante
André Vilela - MDB
Bruno Silva Campos - Agir

COMISSÃO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
EFETIVOS:

Presidente: Sinivaldo Ferreira Paiva - Republicanos
Relator: Edmar José Alves Machado - MDB
Membro: Yata Anderson Cunha Muniz - União Brasil

SUPLENTES:

Alice Marquez Peres Drummond - PSDB
Adeilton José da Silva - MDB
Vilsomar Paixão do A. Villano - PDT

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EFETIVOS:

Presidente: Vilsomar Paixão do A. Villano - PDT
Relator: André Luiz Nascimento Vilela - MDB
Membro: Renato Silva Moura - PSD

SUPLENTES:

Bruno Silva Campos - Agir
Adeilton José da Silva - MDB
Jair Marques de Freitas Filho - PP

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE, DO JOVEM, DO IDOSO E DA SEGURANÇA PÚBLICA

EFETIVOS:

Presidente: Adeilton José da Silva - MDB
Relator: Alice Marquez Peres Drummond - PSDB

SUPLENTES:

André Luiz N. Vilela - MDB
Bruno Silva Campos - Agir

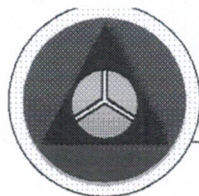
Aprovado por unanimidade

30/04/2024

Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Membro: Pedro Donizete de O. Junior - Avante

Fabiana Alcantara Brito - Avante

COMISSÃO ÉTICA E DISCIPLINA

EFETIVOS:

Presidente: André Luiz Nascimento Vilela - MDB

Relator: Odeemes Braz dos Santos - Agir

Membro: Vilsomar Paixão do A. Villano - PDT

SUPLENTE:

Luiz Carlos Mendes - MDB

Bruno Silva Campos - Agir

Sinivaldo Ferreira Paiva - Republicanos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EFETIVOS:

Presidente: Bruno Silva Campos - Agir

Relator: Yata Anderson C. Muniz - União Brasil

Membro: Edmar José Alves Machado - MDB

SUPLENTE:

Odeemes Braz dos Santos - Agir

Alice Marquez Peres Drummond - PSDB

André Luiz N. Vilela - MDB

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

Odeemes Braz dos Santos
1º Secretário

1.2. Proposições Recebidas

5/2024 PDL - Vereador Chiquinho

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/05/2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor Dr. Carlos Henrique Martins da Silva.

54/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, provenientes de excesso de arrecadação ao orçamento vigente.

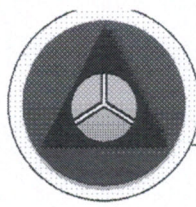
Art. 1º Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba (CNPJ 22.237.309/0001.32).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$37.657,24 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) ao orçamento municipal de 2024.

55/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no valor de até R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), para acobertar as despesas classificadas 3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização.



56/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para acobertar a despesa com contratação de empresa de serviços para gerenciamento e coordenação da SST Saúde e Segurança do Trabalho, no valor de até R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para acobertar as despesas classificadas 33.90.34.

57/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Liga Ituiutabana de Futebol (CNPJ 18.152.272/0001-72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 435, de 08 de janeiro de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Bruno Campos,

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Bruno Silva Campos.

58/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Liga Ituiutabana de Futebol (CNPJ 18.152.272/0001-72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 438, de 08 de janeiro de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Adeilton José.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$10.825,50 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Adeilton José da Silva.

59/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao CONSERB-Conselho Regional de Brigadistas (CNPJ 20.183.689/0001-44), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 6965, de 03 de abril de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Jair Bial.

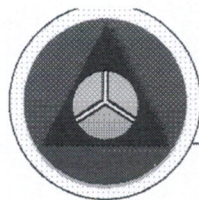
Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

60/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao CONSERB Conselho Regional de Brigadistas. (CNPJ 20.183.689/0001-44), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 4808, de 14 de março de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Roberto Soares Dutra.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$10.171,00 (dez mil, cento e setenta e um reais).



61/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação ADAE - Anjos dos Atletas Especiais (CNPJ 34.895.392/0001-16), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 6539, de 26 de março de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Adeilton José, Alice Marquez P. Drummond, Sinivaldo Ferreira Paiva e, Yata Anderson Cunha Muniz.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$83.725,50 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

62/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação ADAE-Anjos dos Atletas Especiais (CNPJ 34.895.392/0001-16), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 6540, de 26 de março de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$10.000,00 (dez mil reais).

63/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba (CNPJ 10.174.000/0001-61), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 5556, de 12 de março de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Fabiana Alcântara Brito e Roberto Soares Dutra.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$90.171,00 (noventa mil, cento e setenta e um reais).

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

44/2024 PLO - Mesa Diretora

PROJETO DE LEI CM/044/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Lei nº 5.184, de 14 de novembro de 2023 que dispõe sobre a proibição de realização de trotes violentos e/ou vexatório nas ruas e logradouros públicos do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

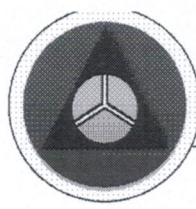
52/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/52/2024, que concede subvenção, no exercício de 2024, à Associação Tokyo de Karatê e Kickboxing (CNPJ 23.093.909/0001-37), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme Processo Administrativo nº 526, de 10 de janeiro de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Bruno Campos.

53/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/53/2024, que concede subvenção, no exercício de 2024, ao Manchester Esporte Clube (CNPJ 21.247.051/0001-92), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$55.825,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 5401, de 11 de março de 2024, bem como auxílio, no exercício de 2024, ao Manchester Esporte Clube (CNPJ 21.247.051/0001-92), mediante Termo de Fomento, no



valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Processo Administrativo nº 5401, de 11 de março de 2024, total de R\$ 155.825,50 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco mil e cinquenta centavos).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho.

4/2024 PDL - Vereadora Alice Drummond

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/04/2024, subscrito pela vereadora Alice Marquez Peres Drummond, que concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Manoel Junqueira Vilela.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

4/2024 PDL - Vereadora Alice Drummond

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/04/2024

Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO a pessoa que menciona, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito o Senhor MANOEL JUNQUEIRA VILELA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.2. Votação - 1º Turno

44/2024 PLO - Mesa Diretora

Altera dispositivo da Lei nº 5.184, de 14 de novembro de 2023 que dispõe sobre a proibição de realização de trotes violentos e/ou vexatório nas ruas e logradouros públicos do Município de Ituiutaba e dá outras providências." A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Revoga o art. 6º da Lei nº 5.184, de 14 de novembro de 2023.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

52/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Tokyo de Karatê e Kickboxing (CNPJ 23.093.909/0001-37), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme Processo Administrativo nº 526, de 10 de janeiro de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Bruno Silva Campos.

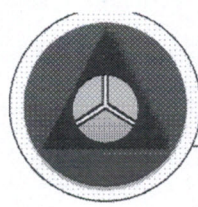
Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

53/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Manchester Esporte Clube (CNPJ 21.247.051/0001-92), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$55.825,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 5401, de 11 de março de 2024.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Manchester Esporte Clube (CNPJ 21.247.051/0001-92), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais),



conforme Processo Administrativo nº 5401, de 11 de março de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

35/2024 REQ - Vereadora Alice Drummond

REQUER a Secretaria Municipal de Finanças, que informe quais dotações serão anuladas, total ou parcialmente, do orçamento 2024 para o pagamento da Premiação do 1º de maio. Tendo em vista, a insuficiência da dotação 27.811.0011.2.661 – Premiação Festa do Trabalhador, para acobertar os valores.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

36/2024 REQ - Vereador Professor Yata

Requer que seja enviado ofício a Prefeita Municipal de Ituiutaba Senhora Leandra Guedes Ferreira, que envie à Câmara Municipal a planilha de gastos com a comemoração do Dia dos Trabalhadores bem como o apontamento das receitas, de forma detalhada, utilizadas para cobrir as despesas.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

94/2024 IND - Vereador Chiquinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, para que estude a possibilidade da implantação de um restaurante no Município de Ituiutaba, que ofereça refeições – Café da manhã por R\$0,50 (cinquenta centavos) e almoço por R\$1,00 (um real), um Restaurante Popular e de ser localizado no Terminal Rodoviário/Terminal Central, em um local apropriado para a demanda, uma vez que o agradaria aos munícipes de Ituiutaba, é uma demanda já solicitada há vários anos e espera a sensibilidade da Administração Pública para a realização desse programa.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

95/2024 IND - Vereador Edmar Machado

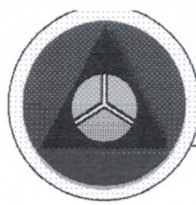
Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com a os órgãos responsáveis, bem como audiências públicas com a sociedade, e analise a possibilidade de enviar Um Projeto de Lei referente ao parcelamento de solo rural, fracionando em sítio de recreio.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

96/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de realizar a remarcação da sinalização da ciclovia em toda a extensão da Avenida José João Dib (Marginal), iniciando no entroncamento da Avenida Minas Gerais até a Avenida Arthur Junqueira de Almeida (Antiga 1B), e retornando até o início da Avenida Minas Gerais.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários



98/2024 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade de enviar projeto de lei a esta Casa que institua o Programa Municipal "Visão Nota 10" que oferece exames gratuitos oftalmológicos aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, do primeiro ao nono ano, com idade entre seis e quatorze anos, para se detectar e possibilitar o tratamento de enfermidades ligadas à visão, as quais corroboram para a queda de rendimento escolar e prejudicam a qualidade de vida. Minuta de lei em anexo e Portaria do Ministro da Saúde do ano de 2008, N.1.861 de 04 de setembro de 2008, que estabelece o Programa de Saúde na Escola, projeto do Governo Federal.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

99/2024 IND - Vereador Bruno Banana

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade de se instalar uma travessia elevada ou Quebra-Molas próximo a rotatória do cruzamento das Rua Jorge Jacob Yunes com a Rua 26.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

100/2024 IND - Vereador Vilsomar Paixão

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de realizar a manutenção e recapeamento da Rua Alvares Maciel entre Rua São Luiz, bairro Eldorado e Rua Zulmira Alves Machado, bairro Santa Edwiges tendo em vista o asfalto estar cedendo.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Odeemes Braz dos Santos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura